



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2020**

Termo Aditivo ao Contrato administrativo que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **ELC ENGENHARIA LTDA.**, decorrente do Pregão n.º 20/2020 - Proad n.º 562/2020.

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS, portador da Carteira de Identidade RG 1882667 e inscrito no CPF 447.068.559-34.

**CONTRATADA:** **ELC ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 29.796.882/0001-25, sediada na Rua 03 nº 800, sala 702, Edifício Office Tower, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74115-050, neste ato representada pelo Sr. CELSON LOPES SALES JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG 5575469 SSP/GO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao contrato para execução de serviço de substituição de cobertura, pintura externa, adequações elétricas na cobertura e na iluminação externa, e serviços complementares no Fórum Trabalhista de Londrina, na Avenida do Café nº 600, Londrina/PR, tem por objeto:

- a) prorrogar o prazo de entrega/execução da obra até 19/02/2021;
- b) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 28/2020, passando dos atuais 200 (duzentos) dias para 233 (duzentos e trinta e três) dias.

**Parágrafo único** - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo I – Cronograma Físico-Financeiro.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO**

Este Instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 28/2020, Pregão nº 20/2020, Proad nº 562/2020 e 23/2021, e ao Despacho ODESP nº 29/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e primeiro aditivo não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Curitiba, 18 de janeiro de 2021.

**CONTRATANTE:**

*(assinado digitalmente)*

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**CONTRATADA:**

**CELSON LOPES SALES JUNIOR**

Sócio-Administrador

ELC Engenharia Ltda.